



PORTARIA Nº002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o § 3º do artigo 1º e o artigo 5º da Portaria nº 001, de 22 de janeiro de 2021.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade institucional de readequação do § 3º do artigo 1º e o artigo 5º da Portaria nº 01, de 22 de janeiro de 2021, no que se refere aos alunos matriculados em disciplinas de estágio ou aulas práticas, que se encontram no grupo de risco diante da pandemia causada pelo COVID-19, bem como quanto aos docentes que convivem diretamente com pessoas que se enquadram no mesmo grupo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do art. 1º da Portaria nº 001, de 22 de janeiro de 2021, para a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 3º Estudantes que pertencem ao grupo de risco ou que convivam diretamente com pessoas do referido grupo poderão requerer o cancelamento de disciplina conforme a Portaria da PROEPE nº 12, de 05 de dezembro de 2019, ou requerer à coordenação do curso à adequação das aulas para a metodologia que utilize as tecnologias digitais, verificada a possibilidade de cada curso.

Art. 2º Alterar o disposto no art. 5º da Portaria nº 001, de 22 de janeiro de 2021, para que passe a vigorar nos seguintes termos:

Art. 5º Os docentes que fazem parte do grupo de risco ou que convivam diretamente com pessoas do referido grupo e estejam impossibilitados de ministrarem aulas práticas presenciais deverão comunicar a coordenação de curso, via e-mail, e comprovar a condição junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da junta médica da UNIFIMES.

Parágrafo único. Caso a junta médica da UNIFIMES entenda que o docente se enquadra no grupo de risco ou que

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

oferece risco a outras pessoas do mesmo grupo, pela convivência direta, ele deverá adequar as aulas para a metodologia que utilize as tecnologias digitais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JULIENE REZENDE CUNHA

Reitora da UNIFIMES

